

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL
DA SAÚDE - CPSRS

EDITAL UNITINS/SES Nº 01.9/2026 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE OFERTADOS PELA SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS E PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
TOCANTINS - UNITINS

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Residência em Área Profissional da Saúde em parceria com a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Universidade Estadual do Tocantins e da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 80.281, de 05 de setembro de 1977; Lei Nº 6.932, de 7 de julho de 1981; Lei nº 15.233 de 7 de outubro de 2025; Decreto 12.062, de 14 de junho de 2024; Decreto nº 12.681, de 20 de outubro de 2025; RESOLUÇÃO CNRMS Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a retificação do Edital de Abertura do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**, nos termos abaixo previstos.

1 DO ITEM 7 – DO CRONOGRAMA

1.1 Retifica-se a TABELA 2 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, do ITEM 7 – DO CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA 2 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA | ATIVIDADE |
|---------------------------------------|---|
| 09/01/2026 | Publicação do Edital de Abertura |
| 10/01/2026 | Período para Impugnação de Edital |
| 12/01/2026 | Resposta às impugnações ao Edital de Abertura |
| 12/01/2026 (início às 12horas) | ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES |
| | Abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| | Abertura do período de solicitação de atendimento especial para realização da prova |



| | |
|--|--|
| 13/01/2026 (às 12horas) | Encerramento do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| 20/01/2026 | Publicação do resultado preliminar da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição |
| De 00h01min às 23h59min do dia 21/01/2026 | Período para interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição |
| 26/01/2026 | Publicação do resultado definitivo da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição |
| 23h59min do dia 28/01/2026 | ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES e de solicitação de atendimento especial para realização da prova |
| 29/01/2026 | Prazo final para o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição |
| 02/02/2026 | Publicação da lista preliminar de inscritos |
| | Publicação da lista preliminar das solicitações de atendimento especial para realização da prova |
| De 00h01 min às 23h59min do dia 03/02/2026 | Prazo para a interposição de recursos contra a lista preliminar de inscritos e da lista preliminar das solicitações de atendimento especial para realização da prova |
| 04/02/2026 | Publicação da lista definitiva de inscritos |
| | Publicação da lista definitiva das solicitações de atendimento especial para realização da prova |
| | Publicação do local das provas |
| 08/02/2026 | DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA |
| 09/02/2026 | Publicação da prova objetiva e do gabarito provisório da prova objetiva |
| 10/02/2026 | Data para apresentação de recurso da prova objetiva e do gabarito provisório |
| 18/02/2026 | Resposta aos recursos contra o gabarito provisório |
| | Publicação do gabarito definitivo |
| | Publicação do resultado preliminar |
| 19/02/2026 | Data para apresentação de recurso do resultado preliminar |
| 20/02/2026 | Publicação do resultado final e lista de classificação |
| | Publicação do edital de convocação para matrícula (1ª chamada) |
| 21/02/2026 a 26/02/2026 | Período de realização das matrículas dos candidatos convocados na 1ª chamada |
| 02/03/2026 | Início das aulas |



2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL UNITINS/SES Nº 01/2026 – EDITAL DE ABERTURA.

2.2 A alteração no cronograma se deu para incluir a data de publicação do resultado preliminar de classificação não incluído no cronograma.

2.3 Cabe à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou erro material, mediante a devida motivação. Assim, a retificação promovida visa corrigir erros materiais e atender às exigências legais, preservando a segurança jurídica e a legitimidade do certame.

2.4 Os casos omissos ou NÃO previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Residência em Área Profissional da Saúde nomeada por meio de portaria específica.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Digital)

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Residência em Área Profissional da Saúde

